



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.605 de 02 de Abril de 2025	3
PORTARIANº 7.606 de 02 de Abril de 2025	3
PORTARIANº 7.607 de 07 de Abril de 2025	4
PORTARIANº 7.608 de 07 de Abril de 2025	4
PORTARIANº 7.609 de 08 de Abril de 2025	5
PORTARIANº 7.610 de 08 de Abril de 2025	5
PORTARIANº 7.611 de 14 de Abril de 2025	6
PORTARIANº 7.612 de 15 de Abril de 2025	6
PORTARIANº 7.613 de 15 de Abril de 2025	7

LICITAÇÕES

EXTRATO D DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSANº 215/2025	8
--	---

EXTRATO D DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSANº 200/2025	8
--	---

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 69/2025	8
--	---

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 67/2025	8
--	---

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO	9
---	---

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	10
---	----



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.605 de 02 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.605 DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o previsto nos Arts. 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de Novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a nomeação da Portaria nº 7.160/2024, para a função de Agente de Contratação para desempenho das funções nos termos da Lei 14.133/21, em concomitância as atribuições do cargo de origem da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de função para a servidora Sra. REGIANE CÁSSIA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TESOUREIRO, para cumulativamente desempenhar as funções e atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e demais responsabilidades inerentes a função.

Parágrafo único - O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário a Portaria nº 7.577 de 28/02/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.606 de 02 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.606 DE 02 DE ABRIL DE 2025

(Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor e da outras provi-

dências)

Fausto Luano Rosa, Prefeito do Município de Pedranópolis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargos ou servidores efetivos nas referidas atribuições;

Considerando a necessidade de solução das referidas situações administrativas;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo específico para cada demanda e por se tratar de serviços que possam ser acumulados por servidor público efetivo e que resolvemos conceder;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a gratificação de função ao servidor AGUINALDO COELHO – RG. 14.726.861 – SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Visitador Domiciliar, para cumulativamente desempenhar as atribuições e funções de Responsável pela Equipe de Preparo e Confeção de Enfeites Natalinos e Recepção de Eventos e Cerimônias a ser realizada pela Municipalidade e demais responsabilidades inerentes a essa função.

Parágrafo único – O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7.480 de 13/01/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.607 de 07 de Abril de 2025

PORTARIANº 7.607, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação de cargos declarados desnecessários aptos a reaproveitamento em outras funções e da outras providencias”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação de cargos declarados desnecessários aptos a reaproveitamento em outras funções, conforme Lei Complementar nº 159 de 01 de fevereiro de 2023, abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Wender Cândido Gonçalves;

SECRETÁRIO:

Adalberto Junior dos Santos;

MEMBROS:

Elias Alves de Rezende
Leandro Raiotto Andrade;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.608 de 07 de Abril de 2025

PORTARIANº 7.608 DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Pedranópolis e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Constituída a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Pedranópolis, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.787 de 07 de junho de 2017 e Decreto Municipal nº 1.681 de 07 de julho de 2017, composta dos seguintes membros:

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL:

Vinicius Campoi Luiz

VICE - COORDENADOR:

Luiz Carlos Fernandes Ribeiro

BRIGADISTAS:

Nilson Viçoto Junior
Osmar Gianini Luiz
Gilmar Moreira Molina
Luiz Carlos Fernandes Ribeiro
Arlido Ribeiro Donato

CONSELHO DA DEFESA CIVIL:

CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Elias Alves de Rezende
Suplente: Orivaldo Fernandes

DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

Titular: Eduardo Pio dos Santos
Suplente: Gilmar Moreira Molina

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Nivaldo Roberto Garcia
Suplente: Cláudio Ricardo Ferreira

ÓRGÃOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS:

Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin
Suplente: Elza Martins de Oliveira de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 7.572 de 24/02/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis 07 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.609 de 08 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.609, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Responsável

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações dos diversos setores, em especial nas áreas da Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Esporte, Conselho Tutelar, Fundo Social de Solidariedade, Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal e demais áreas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores públicos como titulares e suplentes para a participação nas reuniões periódicas de discussão de casos Inter setoriais no âmbito de Rede Inter setorial Municipal, conforme os setores a seguir discriminados:

I – SAÚDE

Titular – Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin – Diretor Municipal de Saúde

Suplente – Elza Martins de Oliveira de Jesus – Supervisor de Saúde

II – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Marlene Lima de Carvalho Marques – Assistente Social

Suplente – Cristina Sirlene da Silva Trevisan – Assistente Social

III – EDUCAÇÃO

Titular – Marielen Durval dos Santos Rocha – Diretor de Escola

Suplente – Viviane Ferreira Hernandez Sgotti – Diretor de Escola Infantil

IV – SEGURANÇA PÚBLICA

Titular – Gerson de Souza Rosa – Fiscal de Postura

Suplente – Marcos Roberto de Lollo – Assessor Técnico Direito Legislativo

V – ESPORTE

Titular – Marcos Vinicius da Cruz - Chefe - I do Setor de Esportes, Cultura Turismo

Suplente – Alessandro Roberto de Sá – Responsável de Recursos Humanos

VI – CONSELHO TUTELAR

Titular – Laís Fuzaro Goes Seolin – Conselheira Tutelar

Suplente – Katiana Xavier de Lima Sanches – Conselheira Tutelar

VII – ALMOXARIFADO

Titular – Eduardo Pio dos Santos – Diretor Municipal de Infraestrutura

Suplente – João Luís Broggio – Encarregado Setor de Almocharifado

VIII – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular - Maria Olinda Alves de Oliveira Rosa Social — Presidente do

Fundo Social

Suplente – Vilma Aparecida Mazeti de Sá – Vice Presidente do Fundo Social

IV – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Titular – Laiana Paula Martinez de Souza Prandi – Coord. Vigilância Sanitária

Suplente – Guilherme Bernasconi Barbosa – Psicólogo

Art. 2º - As reuniões periódicas para a discussão dos casos Inter setoriais ocorrerão mensalmente, sendo na última terça feira de todo mês, as 14:00 horas na Câmara Municipal de Pedranópolis e divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - O comparecimento dos titulares designados será obrigatório, sendo que, em caso de impossibilidade, deverão ser convocados os suplentes para garantir a continuidade das discussões e a troca de informações entre os setores.

Art. 4º - As reuniões terão por objetivo a troca de informações, a análise conjunta de casos e a elaboração de estratégias que promovam a articulação entre os serviços públicos, de forma a garantir um atendimento integrado e eficaz à população.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 7.541 de 05/02/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.610 de 08 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.610 DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre readaptação de função de servidor que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro 2011, o servidor Sr. Vanderson Leandro Bolonha, portador do RG. 26.842.998-4-SSP/SP, ocupante do cargo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

público de Lavador de Autos, Padrão “G”, de provimento efetivo, para exercer em readaptação funcional, em virtude de alergia não especificada, apresenta com frequência lesões avermelhadas e pruriginosas em face e braços, conforme relatório médico, a função de Operador de Máquina Agrícola, Padrão “I”, junto ao Setor de Agricultura, enquanto perdurar a restrição laboral, sem aumento ou redução de vencimento conforme preceitua nos termos do artigo 45, §2º e artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 71/2011 (Estatuto do Servidores Públicos de Pedranópolis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 5.770 de 03/10/2018.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.611 de 14 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.611, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidora Sra. Odinéia de Carvalho Gomes, a partir desta data, e das outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de Encarregado do Setor de Limpeza das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, a servidora Sra. Odinéia de Carvalho Gomes, portadora do RG. 23.148.751-4- SSP/SP e CPF. 070.560.178-19, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso

ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.612 de 15 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.612, DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. ODINÉIA DE CARVALHO GOMES, portadora do R.G. 23.148.751-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 070.560.178-19, para ocupar o cargo público de “Serviços Gerais” – Padrão “B”, de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. ODINÉIA DE CARVALHO GOMES, portadora do RG: 23.148.751-4 - SSP/SP e CPF. 070.560.178-19, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, 305, Dulcelina distrito de Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.612 de 15 de abril de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Serviços Gerais, Padrão “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

2023, tendo-se classificada em 12º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): ODINÉIA DE CARVALHO GOMES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legis-

lativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 15 DE ABRIL DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

ODINÉIA DE CARVALHO GOMES
Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.613 de 15 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.613, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Encarregado do Setor de Limpeza das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. PRISCILLA MEDRADO, portadora do RG. 40.067.464-6 - SSP/SP e CPF. 215.973.418-78, para ocupar o cargo público de Encarregado do Setor de Limpeza das Unidades Básicas de Saúde – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

LICITAÇÕES

EXTRATO D DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 215/2025

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 215/2025
PROCESSO Nº 225/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOBINA DE PAPEL PARA OS RELÓGIOS DE PONTO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP.
CONTRATADO: C.C CALEJON DOS SANTOS
CNPJ Nº 74.384.231/0001-82
VALOR: R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais)
Pedranópolis/SP, 24 de abril 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO D DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 200/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 200/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 200/2025 PROCESSO Nº 210/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA (INSTALADOS) PARA DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: R. M. CHAIA LTDA
CNPJ: 15.342.404.0001-30
VALOR: R\$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Pedranópolis/SP, 24 de Abril de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 69/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 194/2025
PROCESSO Nº 204/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NO PERÍODO DE 01/03/2025 Á 31/03/2025.
CONTRATADO: WILLIANS RENAN ZAFFALON
CNPJ: 10.461.347/0001-95
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
DATA ASSINATURA: 17/04/2025
VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/08/2025
Pedranópolis/SP, 24 de Abril de 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 67/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 196/2025
PROCESSO Nº 206/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATADO: 60.296.916 BARBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA
CNPJ Nº 60.296.916/0001-62
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
DATA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/10/2026.
Pedranópolis/SP, 22 de abril 2025.
Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	4.450.000,00	409.831,54	TOTAL (25%)	7.712.500,00	1.885.990,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.340.000,00	4.659.251,64			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.060.000,00	2.474.877,27			
TOTAL	30.850.000,00	7.543.960,45			
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	1.425.867,56			
RECEITA LÍQUIDA	25.870.000,00	6.118.092,89			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		DESPESAS TOTAIS		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	8.011.335,00	25,97	2.431.008,78	32,22	2.284.070,47	30,28	2.160.100,10	28,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	0,49	24.448,30	0,32	12.636,13	0,17	9.146,83	0,12
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.881.335,00	9,34	980.692,92	13,00	845.566,78	11,21	725.085,71	9,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	16,14	1.425.867,56	18,90	1.425.867,56	18,90	1.425.867,56	18,90

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	2.431.008,78	32,22	2.284.070,47	30,28	2.160.100,10	28,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	24.448,30	0,32	12.636,13	0,17	9.146,83	0,12
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	980.692,92	13,00	845.566,78	11,21	725.085,71	9,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	1.425.867,56	18,90	1.425.867,56	18,90	1.425.867,56	18,90

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fausto Luano Rosa
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.790

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	2.150.000,00	541.028,20		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.980.000,00	1.425.867,56	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	60.000,00	5.435,82					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	2.210.000,00	546.464,02					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	2.210.000,00	546.464,02		541.028,20	1.425.867,56		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	1.547.000,00	382.524,81					
				Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		884.839,36	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	3.789.238,08	171,45	578.225,89	105,81	578.225,89	105,81	546.464,02	100,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	1.960.000,00	88,68	561.743,75	102,80	561.743,75	102,80	534.929,07	97,89	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	1.829.238,08	82,77	16.482,14	3,02	16.482,14	3,02	11.534,95	2,11	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			578.225,89	105,81	578.225,89	105,81	546.464,02	100,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)			561.743,75	102,80	561.743,75	102,80	534.929,07	97,89	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			16.482,14	3,02	16.482,14	3,02	11.534,95	2,11	

 Prefeitura Municipal de Pedranópolis Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal nº 14.113/2020) Período: Janeiro/2025 a Março/2025									
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020									
Total da Complementação da União VAAT arrecadado					0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital					15%				
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020									
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil					50%				
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fausto Luano Rosa
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador